

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

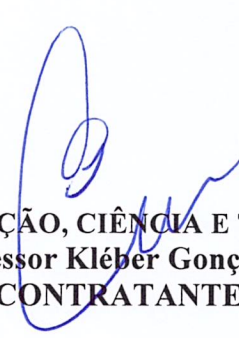
**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 225/2014, FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS E A EMPRESA
BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S
A EMBRATEL.**

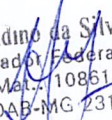
Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de Pregão Eletrônico nº 222/2014 – IFMG, processado sob o nº 23208.001286/2014-DV, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 225/2014**, firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A EMBRATEL**, para alterar o fiscal substituto, constantes na Cláusula XVI ao referido Contrato, a partir de 16/05/2017.

“Fica designado como Fiscal deste Contrato o Servidor Leandro Evangelista Pereira, Matrícula SIAPE nº. 2923235 e, como Fiscal Substituto, o Servidor Dilermando Leandro Alves Resende, Matrícula SIAPE nº. 1995758, para desempenharem as atividades contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.”

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 225/2014.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2017.


**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória
CONTRATANTE**


Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat. 1086157
CAB-MG 23104